

NOTAS IMPORTANTES:

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na seqüência da tabela de avaliação de títulos acima.
2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.
3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, “As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.” Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente:			
Relator:	Nome		Assinatura
Membro:	Nome		Assinatura
	Nome		Assinatura

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MÚSICA

HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO:
CANDIDATO (A):
ÁREA DO CONHECIMENTO/TEMA:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS (NA ÁREA)		
Comprovação: Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	Valor	Pontuação Atribuída
1. Doutor	30 pts.	
2. Mestre	20 pts.	
3. Especialista	10 pts.	
Pontuação máxima: 30 pts.		
II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (NA ÁREA NOS 05 ANOS)		
Item	Valor	Pontuação Atribuída
1. Artigos em revistas científicas indexadas. Comprovação: Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.	4 pontos por artigo, até 5 artigos.	
2. Livros e capítulos de livros acadêmicos publicados Comprovação: Informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	2.1. Capítulos com ISBN 2 pontos por capítulo, até 5 capítulos. 2.2. Livros com ISBN 3 pontos por livro, até 5 livros.	
3. Textos: Resumos em Revistas e Anais científicos indexados Comprovação: Cópia autenticada da Certificação de autoria	2 pontos por texto, até 5 textos.	
4. Apresentação de trabalhos em congressos (Artigos completos) Comprovação: Apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação	3 pontos por trabalho, até 5 trabalhos.	
Pontuação Máxima: 20 pts		
III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (ÚLTIMOS 05 ANOS)		
Considerando apenas 01 (um) documento por item	Valor	Pontuação Atribuída
1. Coordenação de projeto de pesquisa e extensão Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	2 pontos	
2. Participação em projeto de pesquisa e extensão Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto	
3. Liderança de grupo de pesquisa Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1,5 pontos.	
4. participação em grupo de pesquisa Comprovação: Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	0,5 ponto	
5. Orientações Comprovação: Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES	5.1. TCC	0,5 ponto
	5.2. Iniciação Científica	0,5 ponto
	5.3. Monografia de Especialização	1 ponto
	5.4. Dissertação de Mestrado	2 pontos
	5.5. Dissertação ou Tese de Doutorado	3 pontos
6. Participação em bancas Comprovação: Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES	6.1.De defesa de dissertação ou tese	1 ponto
	6.2. De Concurso Público	1 ponto
	6.3. De defesa de TCC	1 ponto
7. Registro de Patentes	Cópia autenticada do Registro	1 ponto
8. Prêmios ou laúreas científicos, técnicos, artístico- culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).	Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.	1 ponto
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, video-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato	1 ponto
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão	Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 ponto
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado	Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 ponto
Pontuação Máximo: 20 pts		
VI - ATUALIZAÇÕES E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		
Item	Valor	Pontuação Atribuída
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação Comprovação: Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.	4 pontos: 2 pontos por item até no máximo 2	
2. Experiência Profissional na Área a que concorre Comprovação: Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	2.1. Acima de 4 anos	20 pontos
	2.2. de 2 a 4 anos	15 pontos
	2.3. até 2 anos	10 pontos
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos) Comprovação: Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	3.1. Como integrante de comissão organizadora	3 pontos: 0,5 ponto por item até no máximo 6
	3.2. Como palestrante	2 pontos: 0,5 ponto por item até no máximo 4
	3.3. Como ouvinte	1 ponto: 0,5 ponto por item até no máximo 2
4. Experiência de performance em grupos artísticos que compreendam repertório de música sinfônica, popular e folclórica. Comprovação: Cópia autenticada de Programas de recitais, concertos e/ou apresentação pública	8 pontos: 1 ponto por item até no máximo 8	
5. Comprovar experiência como ministrante de Oficinas, Master Classes e Workshops. Comprovação: Cópia autenticada de Certificado, Declaração que comprove a participação como ministrante.	6 pontos: 1 ponto por item até no máximo 6	
Pontuação Máxima: 30 pts		
TOTAL OBTIDO NA PROVA		

NOTAS IMPORTANTES:

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na seqüência da tabela de avaliação de títulos acima.
2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.
3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, “As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.” Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente:			
Relator:	Nome		Assinatura
Membro:	Nome		Assinatura
	Nome		Assinatura

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 16 de outubro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 373073



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 139 de 16 de outubro de 2018.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico nº 42974– SEAD

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão, de 04 (Quatro) dias Licença para tratamento de Saúde no período de 03.09.2018 a 06.09.2018, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora LUCINEIA DA COSTA LIMA, matrícula nº 2009188/1, ocupante da função de TELEFONISTA A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 03.09.18.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

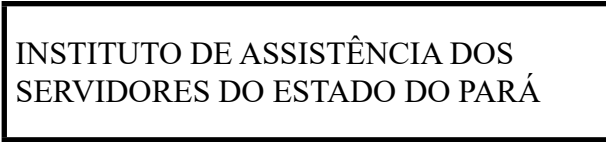
Protocolo: 372857

ERRATA

Errata da Matéria 302693, publicada no DOE Nº 33600 de 18/04/2018. Onde se lê: Data da Assinatura: 13/04/2018

Leia-se: Data da Assinatura: 18/04/2018. Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 372897



LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 402 de 10 de outubro de 2018

CONCEDER, a servidora ELIENE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula Nº 5911131/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Orçamento e Finanças, lotada na Diretoria de Administração e Finanças/DAF, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º triênio, para usufruto no período de 11/10/2018 a 09/11/2018, devendo retornar ao serviço no dia 10/11/2018.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de outubro de 2018.

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 403 de 10 de outubro de 2018

CONCEDER, ao servidor ELINALDO DA SILVA SOUSA, matrícula Nº 3157270/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e